

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão ordinária na câmara de vereadores de São José do Herval os senhores Vereadores: Ademir Lima de Oliveira-MDB, Antoninha Brum Zanella-PL, Dener Fiorentin-PDT, Diego Basegio-PP, Daniela Fiorentin-MDB, Elisandro Rossembaker-PDT, Gentil dos Santos da Cruz-MDB, Terezinha Bride dos Santos-PDT e Vencelino Rodrigues da Silva-MDB. Em nome de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os colegas vereadores e agradeceu a presença dos visitantes. Em seguida a primeira secretaria leu a ata da ultima sessão, que posta em votação foi aprovada por unanimidade. No pequeno expediente houveram quatro requerimentos e duas indicações. Primeiro, pela contratação de um funcionário ou estagiário para auxiliar na farmácia municipal e qual o motivo da retirada da auxiliar que trabalhava junto à farmacêutica no setor; Segundo, qual os critérios adotados para a distribuição de vale aos munícipes para serem gastos na feira do produtor que seja informado a listagem dos contemplados no ano de 2021 a março de 2025; Terceiro, que seja informado se de fato a secretaria da saúde, Rosana de Fatima Brizola esta ou não em licença medica e sendo positiva a resposta qual o período que abrange a licença , e que seja justificado o motivo pelo qual a secretaria esta conduzindo reuniões com diversos funcionários públicos mesmos estando de licença medica; Quarto, que seja informado quem é o profissional que esta atuando como agente de controle interno e qual a data em que foi efetivada a contratação. Indicação nº 5, que seja concedido auxilio financeiro a empresa habatti frigorifico que se estabeleceu recentemente no município; Indicação nº 6, destinada as pastas da saúde , educação e agricultura. Sendo que os requerimentos e indicações foram aprovados por unanimidade. Na Ordem do Dia, três projetos encaminhados pelo poder executivo municipal, além do projeto de lei nº 14. Primeira secretaria faz leitura dos projetos. **Projeto de Lei nº 14/2025** Autoriza o poder executivo municipal realizar a suplementar temporariamente a carga horaria de servidora na função de Assistente Social; **Projeto de lei 16/2025** Autoriza o poder executivo municipal a realizar contrato Administrativo Temporário de um professor área II que atuara junto ao programa Primeira Infância Melhor; **Projeto de lei 17/2025** Autoriza o poder executivo municipal a readequar o

numero de vagas de Professores constante no Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal e dá outras providências; **Projeto de lei 18/2025** Autoriza o poder executivo municipal a realizar contrato Administrativo Temporário de um Agente de Controle Interno; **Projeto de lei 19/2025** Altera a redação do paragrafo 1º do artigo 72 da lei Municipal nº 1.443, de 15 de outubro de 2015 que deu nova redação ao regimento jurídicos dos servidores públicos municipais de São José do Herval e dá outras providências. Após foi determinada a baixa aos projetos para as camissões suspendendo a sessão por 5 minutos. Projetos postos em discussão e votação. **Projeto de lei nº 14** . Gentil diz que tem conhecimento de uma assistente social com 20h e mais uma de 20h para a área da educação qual foi aprovada em sessão anterior , questiona a necessidade de readequar a carga horaria da servidora pois as duas profissionais podem estar trabalhando em conjunto. Vereador Diego, diz ser favorável ao projeto, pois cada uma vai esta em seu setor, uma não interfere no trabalho da outra por isso é favorável. Vereador Dener, diz ser favorável, pois ira suprir os trabalhos e assim poderá tratar melhor o povo, e os municípios vizinhos tem profissionais na área com quarenta horas. Vereador Ademir questiona se nos mandatos anteriores era 40h ou 20h, e a carga horária esta dentro da normalidade. Projeto de lei nº 14 reprovado, sendo quatro votos favoráveis, dos vereadores Dener Fiorentin, Diego Basegio, Elisandro Rossembaker e Terezinha Bride dos Santos, e cinco votos contrários, dos vereadores Ademir Lima de Oliveira, Antoninha Brum Zanella, Daniela Fiorentin, Gentil dos Santos da Cruz e Vencelino Rodrigues da Silva. **Projeto de lei n 16**. Presidente pede vistas do projeto. **Projeto de lei n 17**. posto em discussão e votação, projeto aprovado por unanimidade. **Projeto de lei n 18**, presidente Gentil faz pedido de emenda ao projeto de lei, para alterar a redação do artigo 4º do referido projeto, para que a contratação seja até 31/12/2025.. Presidente diz que é de suma importância que este cargo seja ocupado por um funcionário que tenha conhecimento específico, e que seja concursado. Projeto de lei nº 18 aprovado por unanimidade. **Projeto de lei n 19**, Vereador Dener diz que o projeto é de suma importância para que todos possam ser atendidos , Presidente Gentil Questiona qual o motivo que muitos agricultores tiveram que fazer sua silagem de forma particular por serem de partido contrário do executivo. Diz que município deveria trabalhar para todos. Vereador Ademir, ratifica o descaso que o executivo esta tendo com os municipes , diz que o

executivo tem conhecimento das necessidades dos munícipes, devendo dar maior atenção. Que uma programação antecipada iria ter dado conta da demanda do município, mas que apenas alguns dos agricultores tiveram acesso aos maquinários da prefeitura. Que faltou organização e maior preocupação do executivo. Projeto teve pedido de vistas pelo Vereador Ademir. Vice-prefeito Celio Luis da Cunha fez uso da tribuna. E por fim o senhor Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), às 19h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a sessão, e eu encerro presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e o Senhor Presidente.